

Circular N°56/2020

Vitória/ES, 14 de outubro de 2020

*Aos postos filiados ao Sindipostos,*

**Ref.: Comparativo do Ato COTEPE 28/2020, com o Ato COTEPE 30/2020.**

Prezado associado,

Segue, comparativo do Ato COTEPE 28/2020, com o Ato COTEPE 30/2020. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **16/10/2020**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

Produto	ATO COTEPE 28	ATO COTEPE 30
	01/10/2020 a 15/10/2020	16/10/2020 a 31/10/2020
Gasolina	4.3274	4.3274
Diesel S10	3.4891	3.4891
Diesel S500	3.3548	3.3548
Etanol	3.4346	3.4346

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



**EVAL GALAZI**  
*Presidente.*